



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 209

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do artigo 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1963 (*)

Altera o Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 1.º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 397. E' proibido o porte de arma, de qualquer espécie, no edifício do Senado.

Parágrafo único. O membro do Congresso Nacional, ao ingressar no edifício do Senado tendo arma em seu poder, dela fará entrega, mediante recibo, no local designado pela Comissão Diretora, a funcionário por esta incumbido de guardá-la.

(*) Reproduz-se visto haver saído com incorreções no D. C. N. de 23-12-1963 (Seção II)

Art. 397-A. O desrespeito ao que o artigo 397 desta Resolução estabelece constitui falta de decóro parlamentar.

Art. 397-B. A Comissão Diretora designará, no início de cada sessão legislativa, dois dos seus membros efetivos para, como Corregedor e Corregedor-Substituto, se responsabilizarem pela supervisão da observância do disposto no art. 397.

Parágrafo único. O poder de supervisionar inclui o de revistar e desarmar

Art. 397-C. Nos locais destinados à imprensa só serão admitidos os representantes dos órgãos de publicidade, das agências telegráficas e das estações de telecomunicações previamente autorizados pela Comissão Diretora para o exercício de sua profissão junto ao Senado.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua promulgação.

Senado Federal, em 6 de dezembro de 1963.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

ATA DA 5ª REUNIÃO, EM 24 DE DEZEMBRO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA DO SR. JOAQUIM PARENTE:

As 15 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Joaquim Parente — Catteda Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 2 Srs. Senadores. Não há número para abertura da sessão.

Designo para a próxima sessão, a seguinte

ORDEM DO DIA

"TRABALHO DAS COMISSÕES"
Encerra-se a reunião às 15 horas e 5 minutos.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 32, de 1963, para apurar irregularidades no DCT.

ANEXO A ATA DA 4ª REUNIÃO DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1963 AS 21 HORAS, SÃO REABERTOS OS TRABALHOS

Presidente: Senador Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a reunião.

Tem a palavra o nobre Senador João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Sr. Dagoberto Rodrigues, V. Sa., no de-

SENADO FEDERAL

poimento anterior, fez referência a um parecer do Diretor do Pessoal, propondo a suspensão do Sr. Jaime Staiffa por trinta dias, mas não se recordou da conclusão do relatório da Comissão de Inquérito administrativa. O parecer do Diretor do Pessoal não fez referência a esse relatório?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Decorreram muitos meses. Possivelmente mais de um e meio. De forma que não me lembro se o parecer do Diretor do Pessoal fez ou não referência à conclusão da Comissão de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (ditando) — "que, por decorrer mais de um ano o depoente não se recorda se o parecer do Diretor do Pessoal do DCT, referente ao processo administrativo contra o funcionário Jaime Staiffa, fazia referência ou não ao relatório da respectiva Comissão de Inquérito."

O SR. JOÃO AGRIPINO — Quando V. Sa. determina a instauração de inquérito administrativo e o recebe concluso, com parecer do Diretor do Pessoal, não dá V. Sa. a menor importância ao relatório da Comissão?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Evidentemente, tenho de dar grande importância ao relatório da Comissão, mas devido ao elevado número de processos que chegam pelo DCT — por ano devem atingir de 80 a 100 mil processos e todos eles se concentram na Diretoria do Pessoal — mesmo que eu tivesse observado as conclusões da Comissão não seria possível recordar de detalhes sobre elas. Esse processo foi concluído em fevereiro ou janeiro de 1962 e tem praticamente dois anos.

O SR. PRESIDENTE (ditando) —

"que o depoente dá importância, comumente, aos relatórios das Comissões de Inquérito instauradas no DCT, quando aprecia os pareceres do Diretor do Pessoal, mas são tão numerosos esses inquéritos, atingindo anualmente de 80 a 100 mil, que o declarante não poderia, no momento lembrar-se de uma particularidade relativa a um desses inquéritos;"

"...que, esclarecendo informa o depoente que anualmente passam pelas suas mãos, como Diretor-Geral, cerca de noventa a cem mil processos e não inqueritos como acima ficou dito;..."

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Sa. no seu depoimento fez referência a mandado de segurança impetrados por servidores e salientou que esses mandados de segurança foram contra decisões do Diretor de Pessoal. Não houve recurso administrativo das decisões da Diretoria de Pessoal para o Diretor-Geral?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não Sr. Senador, não houve.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Não é praxe a interposição de recurso da decisão do Diretor de Pessoal para o Diretor-Geral? O Estatuto dos Funcionários Públicos não estabelece que o recurso judicial deve ser provido depois de esgotado os recursos administrativos?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — No caso de mandado de segurança, se não está enganado, a ação é diretamente sobre a pessoa responsável pela coação que provocou, exatamente, a situação do mandado de segurança. No caso presente é sobre o Diretor de Pessoal, sendo que nos Estados é sobre o Diretor Regional,

O SR. JOÃO AGRIPINO — Minha pergunta — repito — é se no constitui praxe a existência de recurso administrativo dos atos do Diretor de Pessoal para o Diretor-Geral, quando as partes não se conformam.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — V. Exa. pergunta, então em questões administrativas. Evidentemente que o último julgamento é meu como Diretor-Geral. No caso específico de mandado de segurança termina no Diretor de Pessoal.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Mas a decisão do Diretor de Pessoal sobre qualquer situação de pessoal não é definitiva, dela cabe recurso ao Diretor-Geral.

O SR. PRESIDENTE — Decisões administrativas.

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Sa. informou que não houve esses recursos. Pergunto se é praxe a interposição de recursos dessa natureza, no D. C. T.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esclarecendo o detalhe, informo a V. Exa. que um funcionário entra com um pedido ao Diretor de Pessoal; uma vez negado vai diretamente à Justiça, e lá então interpõe o recurso de que dispõe — mandado de segurança. Pelo menos nesse caso de mandado de segurança não houve nenhum recurso à Diretoria Geral.

O SR. PRESIDENTE — (Ditando)

"Que o declarante pode informar que nos casos de mandados de segurança requeridos por funcionários do D. C. T. contra o Diretor do Pessoal não houve, previamente recurso por parte dos interessados das decisões do Diretor de Pessoal para o Diretor-Geral."

O Sr. Senador João Agripino perguntou se era possível esse recurso e V. Exa. respondeu que nesse caso de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLCRIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

to estiver diretamente vinculado à condição funcional do servidor público, adotaria o depoente, em relação a esses funcionários, o mesmo critério que adotou em relação ao Delegado de Brasília."

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Sa. sabe da existência de uma lei que proíbe expressamente o uso de carros oficiais fora das horas de serviço e fora do serviço?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Eu conheço a lei. Não a desconheço.

O SR. PRESIDENTE — (Ditando)

"Que o declarante conhece a Lei que proíbe o uso de carro oficial fora dos dias e das horas de serviço."

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Sa. se refere a um relatório apresentado por uma Comissão designada por V. Sa., composta dos economistas Pedro Alexandrino, José Carlos e Hugo Ferreira, para rever ou reexaminar contratos de concessão e atos relativos a permissão para exploração de linhas telefônicas, telegráficas, telex, radio-telegráficas, inclusive suas concessões internacionais. E, aduzindo, que o relatório junto ao *dossier* apresentado pelo ilustre Senador Jefferson de Aguiar, ao que lhe parecia estava anexado. Acrescentou que havia recebido esse relatório, que data de junho deste ano, e que estava em sua gaveta aguardando sua decisão ou oportunidade de sua divulgação. Confere?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Confere.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Nesse relatório, verifico que existem graves acusações ao Diretor de Telégrafos, pela sua omissão ou pela sua deliberação de não fornecer os elementos

de que precisavam os membros da Comissão e que foram a ele requisitados.

"Verifico ainda que as acusações ao Diretor dos Telégrafos são documentadas por números de ofícios, datas, sem resposta, ou com respostas não satisfatórias. Verifico ainda que há elogios a Tesoureiro-Geral, que foi pronto em atender às solicitações, inclusive suprindo as deficiências do Diretor de Telégrafos com fornecimento de elementos que aquele não havia atendido. Verifico ainda a acusação de que o Diretor do Telégrafo forneceu cópias apócrifas de contratos à Comissão e que essa Comissão entende que é evidente que, por omissão, através dos anos, fora diluída a consistência administrativa da Diretoria dos Telégrafos, ao ponto de torná-la inoperante, sem condições para opor qualquer obstáculo aos abusos de ordem técnica e aos prejuízos de ordem econômica causados à Nação. Verifico ainda que, com referência à primeira sessão, segunda sessão e terceira sessão, algumas elogiosas, outras com restrições. No que tange à terceira sessão avoluma-se de forma clamorosa as incongruências, órgãos estatísticos, a respeito dos serviços contábeis e econômicos mais empíricos, no desempenho de suas atribuições."

(Passa a enumerar as folhas, uma a uma)

E esta conclusão melancólica no estudo das sessões a que me referi, em suma das empresas declaram porque querem declarar e ainda assim recolhem a longo prazo no que diz respeito ao estudo das taxas e tarifas. A irresponsabilidade transcende aos limites da concessão e levado o estudo em tal conta, vindo em seguida o estudo

em que se acentua o descaso total, relaxamento absoluto dos fiscais do DCT no seu dever de visar os mapas dessas empresas, dever que não é cumprido absolutamente com exceção de um mapa referente à Agência de Aracaju."

V. Sa. tomou conhecimento desse relatório? Pode me informar se esses dados a que me referi agora constam do original do Relatório, ou são partes da enxérgia a que se referiu?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Nesse relatório houve uma exorbitância por parte dos membros da Comissão e me poder mesmo atinar às conclusões a que chegou essa Comissão, qual o objetivo que ela queria atingir, estive muito à vontade, porque foi decisão pessoal para se fazer esse levantamento, Relatório esse que não conclui, que não apresentava o trabalho para o qual a Comissão foi criada. Embora estes fatos aí citados nesse Relatório sejam na sua maioria, verdadeiros, não se pode concordar com a conclusão dessa Comissão, porque são vícios e falhas existentes no Departamento que remotam há vários anos. Não seria justo nem admissível fazer recair sobre o atual Diretor de Telégrafos todo esse emaranhado de omissões e de culpas existentes na administração pública. Não posso responder a V. Ex.^a quanto à enxérgia desse relatório, porquanto ainda não tive oportunidade de cotejar um com o outro. Sei que ele existe circulando, mas ainda não pude compará-los. Entretanto, o que posso afirmar a V. Ex.^a é que bem antes desta Comissão, eu já havia convidado um amigo nosso para, exatamente, fazer a fiscalização direta junto às companhias concessionárias.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Que V. Ex.^a entende como amigo nosso — meu e de V. Ex.^a?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Meu.

Esse amigo nosso Moacir Lopes, é homem experimentado e de grande conhecimento técnico-contábil, sobretudo na parte de comunicações e que já vinha fazendo um policiamento severo e enérgico junto às companhias concessionárias, porque o Departamento, com uma soma de responsabilidade incalculáveis, não está absolutamente equipado para cumprir os seus compromissos. Ainda mais, quanto a esse relatório, V. Ex.^a sabe perfeitamente que desde que o Código Nacional de Telecomunicações foi sancionado, todas essas atribuições cabidas ao D. C. T. transferiram-se para o Conselho Nacional de Telecomunicações, de modo que essas medidas que eram mais do interesse da minha direção para avaliar o grau de descabro que ia na fiscalização das companhias que exploram telecomunicações no país. E vou dizer ainda a V. Ex.^a mais uma coisa: estava eu já no Departamento há um ano e meio e nunca podia imaginar que estivesse nesse estado porque há sempre um mínimo a ser feito, mas para V. Ex.^a ficar bem a par do que acontece não só dentro do Departamento mas nesse emaranhado da vida nacional, há uma série de irregularidades nesse setor das concessionárias e estamos fazendo um levantamento seguro para um dia apresentar de público, com toda a documentação. E V. Ex.^a pode ficar ciente de que isto é um assunto que muito me interessa em particular.

O SR. WILSON GONÇALVES — (Ditando)

... "que, tendo sido perguntado ao depoente se os trechos do relatório da Comissão constituído dos Srs. Pedro Alexandrino, José Carlos e Hugo Ferreira, destinada a examinar contratos, de concessões dos circuitos telegráficos etc.,

mandado de segurança éles recorrem diretamente.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE — (Ditando)

"Que, não obstante haver recurso normal nos processos administrativos dos atos do Diretor do Pessoal para o Diretor-Geral, esses recursos não foram interpostos nos casos de que tratam os mencionados mandados de segurança."

Tam a palavra o Sr. Senador João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Exa. confirmou que o Delegado Regional de Brasília foi acusado de usar carro oficial em uma farra nesta Capital e que, procedida a sindicância, ficou apurado que é e funcionário uou carro oficial para o comparecimento em uma festa de aniversário ou batizado.

Indago de V. Exa.: esse funcionário sofreu alguma punição por usar carro oficial sem ser em missão de serviço?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Ele não sofreu nenhuma punição, porque a cidade de Brasília, como todo mundo sabe, é desprovida de meios de transporte, pelo menos com a facilidade que existe em outras cidades.

Embora se tratasse de uma festa de aniversário na casa de um funcionário, estava mais ou menos implícita uma representação social a que ele estava obrigado — porque era um funcionário seu que dava uma festa em casa — e ele, na qualidade de seu chefe teria de prestigiar esse funcionário.

De modo que, considerando, também, os relevantes serviços que esse rapaz vem prestando em Brasília, não medindo esforços para obter melhor rendimento do serviço, não me sentiria à vontade e não estaria procedendo com justiça se o punisse por esse ato.

O SR. PRESIDENTE — (Ditando)

"Que a respeito de declaração anterior do depoente, sobre a utilização, pelo Delegado do DCT em Brasília, de carro oficial para comparecer a uma festa de batizado ou aniversário, o depoente não aplicou qualquer penalidade ao referido Delegado do DCT desta Capital por vários motivos entre os quais se destaca a circunstância de Brasília ser mal servida de transporte, a natureza da solenidade a que o Delegado comparecera em decorrência de seus deveres sociais, pelo cargo que exerce e, finalmente, pelos relevantes serviços que esse funcionário tem prestado à repartição que dirige."

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Sa. considera legítimo que os servidores do seu Departamento em Brasília usem o carro oficial para suas obrigações sociais em qualquer dia da semana e em qualquer hora do dia ou da noite, ou só em relação ao Diretor Regional o privilégio de usar o carro oficial para obrigações sociais?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Evidentemente que isso pode se restringir à pessoa do Delegado, porque a disponibilidade de viaturas do DCT em Brasília é muito reduzida. Qualquer funcionário que participar de qualquer reunião social e que o seu comparecimento estiver vinculado ao exercício da função que ele tenha em Brasília, creio que adotaria o mesmo critério sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE — (Ditando)

"Que, pelo número reduzido de veículos à disposição do DCT, entende que essa possibilidade de uso do carro oficial para o comparecimento de funcionários a festas de caráter social é muito reduzida; portanto, se esse comparecimento

e ao qual se faziam acusações ao Diretor de Telégrafos por se recusar a fornecer elementos à referida Comissão, em que constava elogios ao comportamento do Tesoureiro-Geral, que foi solicitado a prestar esclarecimentos e dados solicitados e, por fim, se salientava a inoperância da Diretoria do Telex, da 3ª Seção e das Fiscais do D. C. T., se estes trechos do citado relatório constam, realmente, do documento autêntico que o declarante tem em seu poder ou se resultaram da inérvia a que se referiu o depoente no início deste depoimento, respondeu que não teve, ainda, oportunidade de comparar os dois documentos para tirar uma conclusão segura; que o declarante entende que esta Comissão exorbitou de suas atribuições, apresentando, no seu citado relatório, resultados para os quais não foi escolhida;

Que o declarante não pode concordar que se atribuam ao Diretor do Telex falhas e vícios existentes, na repartição e que datam de muitos anos;

Que, no que diz respeito à fiscalização das empresas concessionárias, o depoente observava a sua completa ineficiência, chegando ao ponto de escolher um seu amigo, de nome Dr. Moacyr Lopes, para fazer uma rigorosa fiscalização e constatar uma série de irregularidades que existem nesse setor;

Que, com a aprovação do Código de Telecomunicações, todas essas atribuições referentes à especialidade passaram à competência do Conselho Nacional de Telecomunicações;

“que, apesar disso, é tamanho o interesse do depoente, no que diz respeito ao funcionamento dessas concessionárias que pretende fazer um estudo de profundidade sobre o assunto o que já vem fazendo para apresentar os resultados ao conhecimento do povo brasileiro”.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Sr. Dagoberto Rodrigues, esse relatório é de junho, V. S.ª declara que até hoje não o publicou porque é o árbitrio na oportunidade da publicação. Quais são os elementos que lhe levam a considerar oportuna a sua publicação até agora, durante cinco ou seis meses já decorridos?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Em primeiro lugar, se V. Ex.ª ler a portaria que criou essa Comissão e observar o relatório apresentado por ela, V. Ex.ª verá que ela não fez exatamente o que havia sido pedido.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Verifico que há fatos da maior gravidade apontados e não chegou a resultados mais satisfatórios porque os seus funcionários não permitiram

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esses fatos apontados que parecem a V. Ex.ª da maior gravidade e que procuram atingir diretamente o Diretor de Telégrafos, não têm, na realidade, essa gravidade que V. Ex.ª atribui porque são fatos existentes há longos anos e a gravidade...

O SR. JOÃO AGRIPINO — Não fornecer documentos ou fazer documento apócrifos são fatos de longos anos? Há oficiais solicitando determinados documentos e eles não respondem e, quando respondem é para não atender. V. S.ª acha que são fatos de longos anos ou há interesse em que não se apure a realidade?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — V. Ex.ª há de perceber, mas faz uma série de indagações sobre esse relatório...

O SR. JOÃO AGRIPINO — Exatamente. V. S.ª está procurando distorcer a realidade dos fatos.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — O que essa Comissão alega, que lhe foram songadas informações solicitadas à Diretoria de Telégrafos, onematei exatamente o contrário. Chamei o Diretor de Telégrafos, pessoa de minha mais absoluta confiança e merecedora pelo seu passado, pela sua situação...

O SR. JOÃO AGRIPINO — Essa Comissão não era de sua confiança, Coronel Dagoberto? Para que adianta um inquérito na sua repartição quando a palavra do acusado vale mais do que a da Comissão? Perdoo-me V. S.ª, mas não entendo que uma Comissão de Inquérito em que os membros são escolhidos na base da confiança.

A sua palavra é que vale, até prova em contrário. E não a palavra de outros para omitir o resultado de um relatório.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Evidentemente, que, em consequência a esse relatório, caberia novo inquérito para apurar estes fatos que a Comissão apontou.

O SR. JOÃO AGRIPINO — E por que não abriu esse inquérito já decorridos seis meses?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Porque conhecemos o Diretor de Telégrafos, sendo ele pessoa honrada, da maior altivez, incapaz de proceder como essa Comissão alude. Pessoalmente é a me respondeu que isso não exprime exatamente a verdade, que foi distorcida para atingi-lo. Então não senti necessidade de abrir inquérito sobre um fato do qual já tenho juízo formado e a certeza de estar laborando em vão.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Magnífico o critério de V. S.ª quando nomeia uma Comissão de Inquérito a despeito do relatório a palavra de um acusado vale mais que o relatório.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Devo esclarecer a V. Ex.ª que não se trata de um inquérito, mas de uma sindicância...

O SR. JOÃO AGRIPINO — É mais uma comissão de estudos.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — ...para proceder a determinado levantamento. Para fazer esse levantamento a Comissão não precisava ser da minha absoluta confiança. Se tais pessoas não mereciam a minha confiança, pelo pouco contato que tinha com cada um dos seus membros não tinha o direito de suspeitar da sua honradez e afirmar coisas que não seriam verdadeiras porque a atribuição dada a essa Comissão era estritamente material: um levantamento, uma constatação do que havia com as companhias concessionárias, tais como contratos, registros em folhas de pagamentos, atualização do recolhimento das taxas devidas ao DCT, enfim, não precisava essa Comissão ter condições especiais ou que cada um dos seus componentes fosse pessoa de minha mais absoluta confiança. São pessoas capazes de fazer o levantamento, verificar a exatidão do processo e relacionar o que estava faltando nesse setor.

V. Ex.ª, homem público e experientado, deve saber perfeitamente que muita coisa corre por conta da intriga, muita coisa corre por conta

da falsa impressão colhida. Não sei porque essa Comissão, de uma maneira absurda partiu da presunção de que o nosso Diretor de Telégrafos, que é também oficial do Exército, onde possui elevado conceito e jamais poderia proceder da maneira que alegam que é pessoa da minha mais absoluta confiança e no entanto queriam os membros da Comissão, sem que eu possa atinar, talvez uma obsessão ou uma impressão falsa estigmatizar esse Diretor de Telégrafos como favorecendo as companhias concessionárias, quando era exatamente o oposto; um desses absurdos.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Deixemos o Diretor dos Telégrafos. Há uma série de acusações contra os fiscais. Há um fiscal para cada empresa que lá não vai e não visa coisa alguma. Em consequência disso só em 1961 as empresas que operam com telex, com transmissões de radiotelegrafia interior e internacional, não estando incluídas as que operam na radiotelegrafia deixaram de recolher Cr\$ 180.165.845,00 por falta de fiscalização desses homens encarregados deste trabalho para cada empresa. Também são homens de sua confiança?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esses fiscais não são homens da minha confiança; estão diretamente ligados à Diretoria de Telex. Por conhecer esses detalhes foi, exatamente, que convidei o Dr. Moacyr Lopes para fazer juntamente com alguns auxiliares que fossem necessários a fiscalização junto a todas as companhias. Em face de sua situação essas companhias estão rigorosamente em dia com o recolhimento, inclusive...

O SR. JOÃO AGRIPINO — Já estão recolhendo 1953 ou ainda 1952?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Devem estar recolhendo o primeiro semestre de 1953 — é por semestres que recolhem. Continuando o nobre Senador, o Dr. Moacyr Lopes, inclusive fez a Companhia Telefônica Brasileira recolher ao DCT taxas jamais cobradas.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Tudo isto está dito nesse relatório. Por que, então, este é tão exorbitante e por que o trabalho do Doutor Moacyr Lopes é mais correto que este?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Digo que esse relatório é exorbitante quando procura atingir a pessoa do Diretor do Telex. Quanto aos fatos aqui apontados, todas as medidas já foram tomadas, a fim de que não se repitam. Evidentemente, que se refere aos fiscais é indispensável que se instaure inquérito no sentido de responsabilizá-los por essa falha, por essa omissão por eles praticadas.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Mas já são decorridos cinco ou seis meses. Tomou V. S.ª alguma providência no sentido de instaurar qualquer inquérito em relação aos fatos apontados nesse relatório?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Já disse a V. Ex.ª que não tomei a dita medida, vamos dizer regulamentares medidas de prazo como, por exemplo, abertura de inquérito mas não medidas sancionatórias dessas irregularidades e que foram tomadas, antes da existência desse relatório, através do trabalho de que está incumbido o Dr. Moacyr Lopes, juntamente com outras pessoas.

Em relação às conclusões do relatório são apenas duas as sugestões:

a) Reexaminar todos os contratos de concessões e atos relativos às permissões e autorizações concedidas para a exploração de serviços de telecomunicações, sob os aspectos econômicos, financeiros, técnicos e jurídicos, organizando uma "separata" de os atos reguladores da vida e funcionamento das empresas concessionárias;

b) estudar métodos adequados de fiscalização para que seja dado cumprimento efetivo as determinações legais e às cláusulas contratuais supervisionando e orientando essa fiscalização.

Houve alguma providência nesse sentido?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Essas duas conclusões são exatamente as razões por que baixei a portaria. Não tomei nenhuma providência contra essas duas medidas porque — como já informei a V. Ex.ª — todas essas atribuições de fiscalização, de registro, de observância de cobrança de taxa está agora diretamente sob a responsabilidade direta do Conselho Nacional de Telecomunicações.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Mas a fiscalização, o controle o recolhimento não, ainda são do DCT.

Coronel Dagoberto, a última pergunta: esse Relatório tem seis meses nas suas mãos, sem as providências necessárias. V. S.ª está há mais de um ano no DCT. Quanto tempo precisaremos para que um nacionalista na Direção do DCT possa impedir que as empresas estrangeiras continuem num regime de impunidade e de exploração no nosso País?

Que tempo acha V. Ex.ª que precisamos ter para pôr fim a essa situação que o Relatório apresentou e V. S.ª reconhece existente?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Já não existe esse clima de impunidade.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Houve aplicação de algumas multas e punições a essas empresas?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Retorno a informar a V. S.ª que a fiscalização e atitudes que tomamos são medidas realmente objetivas e concretas para impedir esse estado de impunidade. Agora, uma ação conjunta contra esses abusos, contra esse estado de aproveitamento de prestígio que gozam as companhias em que homens que vêm dirigindo este País há muitos anos fazem parte das suas Diretorias, tenho a impressão nobre Senador que bem mais cedo do que V. Ex.ª imagina, terá a solução.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Espero que V. S.ª tenha razão, mas que não seja através de um amigo pessoal seu, encarregado da fiscalização mas de um serviço organizado, porque quando V. S.ª deixar os seus amigos a fiscalização poderá desaparecer.

A melhor sugestão da Comissão: que se faça um estudo e se organize a fiscalização.

Pode dizer, Sr. Presidente, está satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ditando)

“...que o Relatório atrás, referido não foi ainda comentado, porque o depoente entende que deve ser o árbitro da oportunidade dessa publicação e aproveita o ensejo para reafirmar que pa a isso também concorreu o fato da Comissão que o elaborou ter excedido

de os limites das suas atribuições deixando claro o intuito principal de visar a autoridade do Diretor de Telégrafo, que além de ser amigo pessoal do depoente é pessoa de sua absoluta confiança, não o considerando capaz de praticar atos que lhe são atribuídos no citado relatório; que os fatos e falhas apontados no mencionado relatório não podem, como já disse, ser levados à responsabilidade do Diretor de Telégrafo, uma vez que eles existem há longos anos na Repartição em apreço e, na verdade, não têm a gravidade que se lhes quis atribuir; que não é verdade que o Diretor de Telégrafo tivesse se recusado a fornecer elementos de informações à aludida Comissão; que, do conhecimento do referido relatório, caberia a abertura de um novo inquérito, mas o declarante não providenciou

a instauração desse inquérito porque, conhecendo, como conhece o Diretor de Telégrafo, o julga incapaz de haver cometido os atos que lhe são atribuídos pela referida Comissão; que contribuiu também para a não abertura desse novo inquérito a circunstância de que o declarante tem juízo formado sobre o assunto; que, ao nomear os membros da citada Comissão, não escolheu pessoas da sua absoluta confiança, porquanto a finalidade da Comissão era constatar apenas o que havia de concreto a respeito das concessionárias; que, a respeito dos fatos indicados no citado relatório, entende o depoente que grande parte resultou ora de intrigas, ora de falsas impressões, tendo a Comissão partido de uma presunção de que a atuação do Diretor de Telégrafos tinha o objetivo de favorecer as empresas concessionárias, quando isso absolutamente não é verdade; que, com a escolha do Dr. Moacyr Lopes, para fiscalizar o funcionamento dessas empresas, a situação melhorou consideravelmente, pois elas já estão recolhendo as taxas a que são obrigadas e há a respeito uma fiscalização contábil; que os fiscais referidos na pergunta e que teriam permitido o não recolhimento de taxas que ascendem a mais de 120 milhões de cruzeiros, não são funcionários da confiança do depoente, sendo que funcionalmente são ligados ao Diretor dos Telégrafos; que, devido a absoluta ineficiência desses fiscais, é que resultou a providência, já declarada pelo depoente, da nomeação do Dr. Moacyr Lopes para fiscalizar as aludidas empresas concessionárias; que essa nomeação do Dr. Moacyr Lopes foi feita antes de o depoente tomar conhecimento do mencionado relatório; que, concordando o depoente com a existência de certas falhas e vícios denunciadas neste relatório, entende que ele é exorbitante quando procura atingir a pessoa do Diretor dos Telégrafos;

... que apesar de já decorridos mais de 5 meses, digo, cerca de 5 meses o depoente ainda não tomou nenhuma providência para abertura de inquérito contra os mencionados fiscais mas adotou muitas outras medidas de caráter administrativo e técnico, visando sanar a situação desmista naquela peça da sindicância; que quanto à fiscalização registro e outros atos de controle das empresas concessionárias, informo o depoente que foram atribuições retiradas do D. C. T. passadas à competência do Conselho Nacional de Telecomunicações; perguntado quanto tempo na

cionalista à frente do D. C. T. gastaria para regularizar em definitivo a situação de exploração e impiedade em que vivem as citadas empresas concessionárias, respondeu o depoente que, com as providências por ele já adotadas os efeitos da fiscalização vêm melhorando consideravelmente e que essa solução desejada, a bem do interesse público virá talvez muito mais cedo do que se espera;

Tenho a impressão de que ficou bem esclarecido.

Está com a palavra o nobre Senador Leite Neto, para fazer suas indagações.

O SR. LEITE NETO — Senhor Presidente, poucas perguntas tenho a formular.

Em primeiro lugar se não me falha a memória um dos primeiros depoimentos prestados pelo ilustre Diretor-Geral dos Correios foi feita a afirmativa de que essa repartição nos últimos quarenta anos representava uma casa desarrumada, desorganizada e que somente agora a casa foi posta em ordem. Não sei se estou traindo o pensamento de V. Sa., porque foi mais ou menos o que ouvi. Então gostaria de indagar de V. Sa. se nessa desarrumação desses quarenta anos anteriores está incluída a administração do Cel. Landry Sales.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A despeito de um trabalho muito dedicado do General Landry Sales, à frente do D. C. T. quando me referi ao abandono em que se encontrava o Departamento e que se vem acentuando e procede de mais de quarenta anos — pelo menos com segurança há trinta anos — não quis, absolutamente atribuir a responsabilidade aos dirigentes do Departamento porque o dirigente do Departamento, a meu ver tem uma parcela de responsabilidade, quando ele não aponta essas falhas e não leva ao conhecimento das autoridades e, até mesmo da Presidência da República a necessidade de se olhar e de se voltar para esse Departamento.

Mas a ausência de providências, fazendo com que o administrador passe por lá sem que nada possa realizar é uma consequência no meu entender, do desprezo dado a esse problema de tamanha importância para a vida nacional que é o problema das comunicações e que é do conhecimento de todo o povo brasileiro.

Para caracterizar bem eu aponte aqui os recursos insignificantes que tem o Departamento. Dentro do Ministério da Viação e Obras Públicas, é até vamos dizer de despertar pena e piedade os recursos com que conta o Departamento, com relação aos outros órgãos: D.N.E.R., D.N.O.C.S. D.N.O.S. Rede Ferroviária.

O Departamento como também é conhecido e não vejo razão por que ocultar, sofre as influências desse estado de subdesenvolvimento em que o país vive em que o mercado de trabalho da iniciativa privada é muito reduzido e, na maioria em grandes áreas do nosso território é praticamente até nulo. Então o Estado se vê na contingência de ser um empregador. E o Departamento, como um órgão que tem sua representação nos mais afastados rincões do nosso País é naturalmente um órgão que está sempre visado para essa finalidade, vamos dizer assim que é o empreguismo que todos nós conhecemos, sabemos que existe.

E talvez por desconhecimento da importância das comunicações e por interesse talvez de todos os nossos governantes do passado, o D. C. T. foi

talvez propositalmente, relegado a esse plano secundário e inferior. Porque não posso absolutamente concordar e admitir que homens públicos País desconheçam a importância vital que atingem o estágio de direção do das comunicações para o progresso e desenvolvimento do País.

Se esse órgão se atrofiado se é inoperante, se é ineficiente se é inepto então o processo de desenvolvimento do país também se fará lentamente ou praticamente não se fará.

E a atuação dessas companhias concessionárias lesando o interesse do Departamento, competindo de maneira desigual e elas só funcionam onde existe uma grande rentabilidade para os seus serviços fazendo com que se deprecie, à primeira vista os serviços do Departamento exaltando as eficiências dessas companhias estrangeiras, comparando no meu entender elementos heterogêneos. É impossível comparar-se a eficiência do D. C. T. com a da Western quando os recursos de que uma dispõe, a outra não dispõe. As deficiências do Departamento não são as mesmas de lá.

Outro fator que levou o Departamento possivelmente a esse estado de abandono a que me referi é a nossa estrutura administrativa e que todos nós, todas as pessoas que se interessam pelos problemas nacionais sabem que é impossível prosseguir-se na administração pública do País com essa máquina que existe.

Parece-me — se não estou enganado — que o Presidente Vargas, em 1951 ou 1952 numa mensagem feita ao Congresso retratou essa deficiência esse anacronismo da máquina burocrática do Estado, solicitando em palavras assim candentes a necessidade inadiável da reforma administrativa. Isso não teve consequências.

Agora mesmo, numa investida para que se faça a reforma administrativa. São fatos. Novas mensagens virão novamente para o Congresso.

Estando o Departamento dentro dessa máquina que não lhe permite o seu desenvolvimento a sua atuação, não tendo recursos havendo uma série de interferências havendo interesse dessas companhias estrangeiras em que o D. C. T. continue atrofiado, então pode V. Ex.^a perfeitamente avaliar as razões do abandono do D. C. T., sem que isso implique na responsabilidade desse ou daquele dirigente porque acredito que o general Landry, homem voltado ao trabalho homem dedicado à causa pública tivesse tido no Departamento tanto interesse como tenho tido, e outros demais dirigentes.

Entretanto ainda permanecemos nesse estado.

O SR. PRESIDENTE (falando) —

“Que, quando em declarações anteriores afirmou que o D.C.T. era uma casa desarrumada e abandonada acerca de trinta ou quarenta anos, não teve o depoente a intenção de fazer críticas ou atribuir responsabilidade direta aos dirigentes que o precederam naquele Departamento; que essa situação de abandono, à que foi relegado o D. C. T., é uma resultante de vários fatores convergentes, desde a sua própria estrutura até mesmo a natureza da repartição que tem uma penetração muito grande em todo território nacional; que, além dessas causas contribuiu também para esse resultado negativo a deficiência ou a insignificância dos recursos destinados

ao D. C. T., o que permitiu que esse órgão da administração pública pudesse exercer um papel relevante nas comunicações e, consequentemente no próprio desenvolvimento do País;

que, dado o reconhecido estado de subdesenvolvimento que caracteriza a maior parte do nosso território, o D. C. T. tem sido vítima do que se convencionou chamar empreguismo vítima que tem sido da contingência de ser um empregador, já pela natureza das suas atribuições já pela circunstância de existir, através de agências em quase todos recantos do Brasil, que as verbas destinadas no Orçamento ao D.C.T. são simplesmente irrisórias em relação aquelas destinadas a outros órgãos do próprio Ministério de Viação e Obras Públicas; que acredita e reconhece que muitos dos seus antecessores na direção do D. C. T. demonstraram espírito público e devoção. Então ao órgão que dirigiam mas não puderam vencer essas dificuldades apontadas, que estavam muito acima das suas possibilidades e da própria competência funcional; que somente através de uma reforma de profundidade será possível transformar a situação que caracteriza o D. C. T., mas essas medidas escavam as atribuições naturais do Diretor Geral; que, nas condições atuais impossível o D.C.T. prosseguir com a máquina administrativa que possui, a qual se torna responsável até como fator que embarca o próprio desenvolvimento do País; que já ao tempo do Presidente Getúlio Vargas foi salientada a conveniência e a urgência de se empreender a reforma administrativa, a respeito da qual o atual Governo vem-se preocupando no sentido de conseguir realizar;”

Senhor Senador Leite Neto, tenho a impressão de que foram esses os pontos da pergunta de V. Ex.^a

O SR. LEITE NETO — Já que V. Ex.^a falou em recursos financeiros ...

O SR. PRESIDENTE — Senhor Senador, com licença, eu não falei especificamente o nome do Cel. Sales porque tenho a impressão de que não falando a homenagem é maior, a não ser que V. Ex.^a queira que eu fale.

O SR. LEITE NETO — Não, não necessário.

Tendo V. Ex.^a falado em recursos financeiros consulto se V. S.^a poderá informar a esta Comissão, qual a arrecadação total feita pelo D. C. T. em 1962 e qual a despesa realizada com pessoal, material, serviços, encargos e obras enfim todas as despesas realizadas em 1962. Se houve déficit ou superavit no cômputo entre a receita e a despesa.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — No ano de 1962, se não me falha a memória a arrecadação do D.C.T. atingiu a casa dos oito bilhões de cruzeiros e as despesas com manutenção, custeio, investimentos e pessoal parece que foram da ordem de trinta e dois bilhões de cruzeiros. Houve um déficit, portanto aproximadamente de vinte e quatro bilhões de cruzeiros.

Agora, desejo informar a V. Ex.^a que esse déficit assim elevado foi motivado pelo aumento do funcionalismo no ano passado.

Também desejo levar ao conhecimento de V. Ex.^a ou melhor lembrar a V. Ex.^a que não é absolutamente medida, vamos dizer, resultado estrutural, portanto sem medo de erro em

todas as partes do mundo o serviço postal é altamente deficitário.

O SR. LEITE NETO — O postal, porque o telegráfico, não.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — O telegráfico, o de telecomunicações, não. Informo mesmo a V. Ex.^a que na Alemanha, nos Estados Unidos, o deficit do serviço postal é da ordem de 400 milhões de dólares. A despesa, realmente, com o serviço postal é deficitário em toda a parte do mundo. O que é altamente rentável é o serviço de telecomunicações. No Brasil o serviço de telecomunicações executado pelo D. C. T. é deficitário, porque o Departamento, com as suas deficiências, com o estado precário em que funciona agrava ainda a circunstância de ele só operar em determinado aspecto, um determinado setor das telecomunicações, que é exatamente o menos rentável, a parte telegráfica.

Quanto aos outros serviços, que poderiam dar grande rentabilidade, grande lucro ao Departamento, ele não opera. Eram operados por outras companhias. O serviço telefônico interestadual, por exemplo. E por que? Porque não tinha recursos para explorar a fonte de onde poderia buscar o recurso para que não fosse deficitária esta parte. Outro serviço que o D. C. T. não realiza é o serviço internacional. As despesas efetuadas na montagem de um circuito entre Rio de Janeiro e Recife, entre Rio de Janeiro e Porto Alegre, são as mesmas que efetuariam para um circuito internacional. Entretanto, a renda do serviço internacional seria algumas dezenas de vezes superior ao que ele recolhe no serviço nacional.

Outro fator determinante do deficit da parte de telecomunicação é a nossa baixa tarifa. Isto se explica — que até hoje se mantenha tarifa baixa — pelo insignificante poder aquisitivo do homem médio brasileiro. Se se fosse cobrar a tarifa devida para que o serviço não apresentasse deficit na sua operação, possivelmente poucos seriam os brasileiros que poderiam utilizar-se dos serviços telegráficos do D. C. T.

Por essa série de circunstâncias, o Departamento apresenta um deficit que na parte postal é perfeitamente entendido, por que se dá em todas as partes do mundo. E na parte telegráfica, porque o D. C. T. não opera aqueles setores de telecomunicações, que permitiriam auferir maior margem de lucros.

O SR. PRESIDENTE — (Ditando)

“... que a arrecadação do D. C. T. no exercício de 1962 atingiu a 8 bilhões de cruzeiros, sendo que a despesa geral desse órgão ascendeu à cifra de 32 bilhões de cruzeiros, aproximadamente, apresentando, portanto, um deficit de cerca de 24 bilhões de cruzeiros; que, na apreciação desse deficit, devem ser levados em consideração os seguintes fatores: 1º) o aumento de vencimentos concedido ao funcionalismo, no ano passado; 2º) a circunstância de que aqui, como em todas as partes do mundo, o serviço postal é acentuadamente deficitário, bastando, para comprová-lo, o exemplo dos EE. UU. da América do Norte, onde o deficit, em determinado exercício, chegou à ordem de 400 milhões de dólares; 3º) que, sendo o Serviço de Telecomunicações altamente rentável, ocorre que o D. C. T. explora exatamente aquele setor que oferece menor rendimento, qual seja o serviço de telegrafo, deixando, inexplicavelmente, às companhias concessionárias a exploração dos setores de telecomunicações, que oferecem maiores rendimentos; 4º) que oferecem

maiores rendimentos, e finalmente: Quarto — a existência de tarifas acentuadamente baixas, que se explicam, em nos o País, em face da situação de pobreza da grande maioria do povo”.

O SR. LEITE NETO — Coronel Dagoberto, não acha V. Ex.^a que os serviços do D. C. T. continuam a decair, levando-se em consideração que uma correspondência provida de vários Estados da Federação, inclusive do Nordeste, tais como, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, para Brasília, levam tempo superior a uma correspondência expedida em Brasília, para a Europa, para as grandes capitais, como Lisboa, Paris, Roma, ou para os Estados Unidos?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Quando assumimos a direção do Departamento, tivemos a preocupação de estabelecer um plano de emergência para levantar o conceito do Departamento, perante o povo brasileiro. Infelizmente contando com os recursos, já or várias vezes ditos insignificantes, travamos então a grande luta de fazer de qualquer maneira e a qualquer preço, pelo menos um serviço mais eficiente, entre os centros de maior importância do País. Assim, ligamos a cidade do Rio de Janeiro com Recife, com Fortaleza, com Porto Alegre, com Belo Horizonte e com São Paulo e aquelas cidades adjacentes, como Niterói, Juiz de Fora e Santos, estas ligadas por São Paulo. Estabelecemos então um plano de emergência, para que em Brasília inclusive a correspondência telegráfica levasse, ou tivesse eficiência que todos desejamos.

Foram instalados circuitos dentro da melhor técnica de telecomunicações existente; foram adotadas providências operacionais para que o serviço não perdesse na parte final da sua operação a eficiência obtida com a instalação de novos equipamentos; procuramos levantar, assim, o moral de todo o funcionalismo, despertando nele o senso de responsabilidade para o serviço que ele executava, de tal forma que ele criasse uma consciência da importância do serviço que executava, para que tivéssemos a cooperação espontânea desses homens que trabalhavam desvinculados com a casa, e por várias razões se entendem as poucas ligações do funcionário para com o serviço que executa. Faziam-no sem alma, sem expressão e sem amor o serviço. Dentro desse plano, então, promovemos o entendimento direto com o funcionalismo. Instalamos esse circuito; demos recursos a esses centros mais importantes para que as operações fossem feitas, de fato, com melhor eficiência; foram dotados de viaturas especiais como essas Vespa-car que adquirimos e bicicletas para que os mensageiros pudessem transportar-se; foram contratados mensageiros e carteiros — que hoje foi até objeto de interogação aqui — para que exatamente esses centros dispusessem de recurso de pessoal que era exatamente o ponto fraco de nossas operações; e ainda para suprir essa deficiência de mensageiros, instituímos o serviço de telegramas telefonados, para que o usuário tivesse conhecimento da mensagem que lhe era destinada tão logo chegasse à repartição. Assim, planejamos essas medidas urgentes dentro de um esquema de emergência para despertar, para sacudir a consciência nacional em torno do D. C. T. E creio que, pelo menos, se conseguiu um grande resultado nesse ponto e o que era habitual no Departamento, transporte de telegramas até mesmo entre Rio e São Paulo por via aérea, hoje não se faz mais entre esses dois grandes centros. Quando cheguei no Departamento, havia insistências da população representativa de Belo Horizonte, da Associação Comercial, da Associação das Indústrias e até mes-

mo do Governador do Estado, o Dr. Magalhães Pinto, insistência junto às autoridades do país para que desse concessão a Western para instalar em Belo Horizonte. Instalamos lá um serviço automático de teletipo com 12 posições. Foi montado um centro de Telex em Belo Horizonte e hoje as posições estão lá pedindo que apareçam fregueses para passar telegrama.

Realmente ainda encontramos essa dificuldade na parte de entrega como friso aliás o Senador Eurico Rezende que foi vítima até de um telegrama passado de Vitória para cá e que chegou no mesmo dia, o que não é ainda a eficiência desejada no setor telegráfico, mas se levava 10 dias e levou um, já se obteve alguma coisa. Entretanto, o mensageiro que saiu com um telegrama para entregar, não entregou, foi ou para a repartição e deixou dentro da gaveta e o telegrama foi entregue ao Senador cinco dias depois.

É possível que entre esses centros ainda haja algum atraso, motivado pela impossibilidade material de se executar aquilo que se deseja. De junho do ano passado para cá não podemos admitir mais nenhum funcionário nem mesmo mensageiro e estafetas, nem mesmo contratados. Ora, no fim do ano passado, em setembro ou outubro, a convocação atingiu em todo o território nacional, grande número de estafetas e mensageiros. Houve, então, desfalecimento desses mensageiros e estafetas. Daí o atraso da entrega da correspondência.

Quanto aos demais centros do País, é impossível, dentro da conjuntura, em que estamos com os recursos de que dispomos e com esse espaço enorme que temos de cobrir com as telecomunicações, obter um serviço telegráfico de alta eficiência entre o interior do País e os grandes centros. São circuitos que existem há mais de quarenta anos, há cinquenta anos e que a sua manutenção, sua conservação, é feita com o maior dos sacrifícios dos poucos funcionários que operam no Departamento.

Na parte postal estabelecemos, também, um plano de emergência, de tal forma, que passamos a utilizar a rede rodoviária, coisa que o Departamento não explorava. Ora, um País em que o principal meio de transporte são ônibus e caminhões, evidentemente o Correio, baseando-se nas disponibilidades de transporte do País, teria que se utilizar deles. Então, introduzimos esse serviço através de ônibus e caminhões que fazem serviços regulares através das cidades.

O SR. LEITE NETO — Só a título de informação, quero informar a Vossa S.^a que a entrega de um telegrama do Nordeste para Brasília leva em média oito a dez dias.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Dependendo do ponto, concordo com V. Ex.^a.

O SR. LEITE NETO — São estes Estados: Alagoas, Sergipe, Bahia, que conheço mais de perto.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Exatamente, esses Estados estão ainda dentro daquelas mesmas condições e constituem problema que não conseguimos ainda atacar, para trazer o benefício desejado, mas, parece-me, que V. Ex.^a não encontrará nenhum telegrama de oito dias procedente do Recife, a não ser caso esporádico.

O SR. LEITE NETO — Estou citando exatamente Alagoas, Sergipe, Bahia.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esses Estados operam com circuitos que não têm condições. Não é possível. Só mesmo neste País é que existem circuitos dessa natureza.

Quero completar, para V. Ex.^a ficar bem a par das dificuldades do Departamento, que o transporte de malas,

serviço postal, para o Nordeste e para o Sul era feito pelos nossos navios.

Ora, nossos navios, existem um por mês e os poucos que existiam sonnegavam ao Departamento o espaço para o transporte de suas malas.

O SR. LEITE NETO — Por via marítima, não chegam.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Sonnegavam a praça. Tanto que, pessoalmente, fui-me entender com os Diretores e hoje chegam a pedir desculpas por não haver a praça desajada. E, para resolver esse problema, fizemos, também, o transporte ferroviário, que vai desde o Rio Grande do Sul até Fortaleza, por via terrestre. Esse serviço, faz, então, o escoamento de todas aquelas malas que ficavam empilhadas às vezes, quatro, cinco, seis meses, aguardando transporte. O mesmo serviço fizemos também para o Sul, do Rio de Janeiro para Porto Alegre, utilizando o sistema ferroviário, que não se utilizava antes.

A esses dois serviços até nós não damos grande publicidade, porque, existindo ele quinzenalmente — são duas vezes por mês que sai um trem com destino ao Norte e duas vezes por mês com destino ao Sul — nós não poderíamos dar vazão ao volume do serviço que despertaria o interesse do grande público, sobretudo daquele que faz o Serviço de Reembolso. De maneira que temos que trabalhar até discretamente.

O SR. PRESIDENTE (dita)

“que, indagado sobre se não concordava em que o serviço do D. C. T. continuava a decair; especialmente no que se refere ao retardamento nas comunicações entre o Nordeste e Brasília, por exemplo, respondeu o deponente que, ao assumir o cargo de Diretor-Geral do D. C. T., estabeleceu um plano de emergência para os centros de maior importância do País, como Rio, Recife, Fortaleza, Porto Alegre, Belo Horizonte, Niterói, Santos, Brasília e outros, no setor da correspondência telegráfica, instalando entre esses pontos, circuitos rigorosamente dentro da técnica moderna, que, paralelamente a essas medidas, levou a efeito um movimento para restaurar o espírito de oporidade dos funcionários do D. C. T., fazendo-os compreenderem a alta importância dos serviços de comunicações e procurando inculcar em todos eles o amor e o entusiasmo pelo exercício dessa nobre tarefa; que, graças a essas providências, os serviços de comunicações entre esses pontos atrás citados atingiram a um grau de alta eficiência, pois, em vários pontos, como Belo Horizonte, as instalações atualmente existentes estão acima da procura por parte do público; que também adquiriu várias viaturas para facilitar o trabalho de entrega de correspondência, uma vez que é esse o setor que apresenta índice de maior ineficiência; que, para isto, tem contribuído até a proibição de admissão de novos servidores, como também a convocação de funcionários para prestação de serviço militar;

que, no que diz respeito às comunicações nas zonas interiores do País, ou sejam, nos centros menos desenvolvidos, é muito difícil consertar-se a situação principalmente pela deficiência de recursos, frente à necessidade de restauração, em termos de técnica moderna, de quase todas as linhas telegráficas, muitas das quais instaladas, em condições precárias, há mais de trinta anos; que reconhece, pelos motivos expostos, existir em certos seto-

res sensível atraso na entrega da correspondência, mas, ainda assim, em adotado medidas para acelerar a entrega da correspondência;

que, como exemplo, informa que, anteriormente, grande parte de volumes postais que era transportada por navio, e que muitas vezes se recusava a conceder praxa, tendo o declarante determinado a remessa também por via ferroviária, o que vem ocorrendo com certa normalidade tanto para o Norte como para o Sul do País".

O SR. LEITE NETO — Formulou minha última pergunta.

Numa das sessões anteriores desta Comissão, o Diretor do D. C. T. ouviu um longo questionário formulado pelo Senador Jefferson de Aguiar, em referência a graves irregularidades porventura ocorridas na Diretoria Regional do D. C. T. do Rio Grande do Sul. Na ocasião V. S.^a não dispunha de elementos para informar se tais fatos eram verdadeiros ou não, por não haver feito qualquer averiguação nesse sentido.

Minha pergunta, então, é para saber se V. S.^a tomou alguma providência para, realmente, constatar se aquelas ocorrências irregulares são de fato verdadeiras.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Conforme assentamos na ocasião — e creio que V. Ex.^a não se ausentou desta Comissão — tão logo o Senador Jefferson de Aguiar remetesse, por escrito, aquelas denúncias, eu tomaria as medidas imediatas para averiguar a veracidade dos fatos. Estou, portanto, aguardando que o Senador Jefferson de Aguiar remeta aquelas denúncias, por escrito.

O SR. LEITE NETO — Perfeito. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE — (Dilando)
"... que o declarante ainda não mandou averiguar as irregularidades mencionadas pelo Senador

Jefferson de Aguiar e referentes ao comportamento funcional do Diretor Regional do D. C. T. no Rio Grande do Sul, porque, conforme ficara assentado naquela ocasião essa providência seria adotada pelo depoente logo lhe chegasse às mãos a relação das referidas irregularidades, embora constassem de documento anônimo;

que, até essa data, o Senador Jefferson de Aguiar não remeteu ao depoente o citado documento".
Srs. membros da Comissão: dado o adiantado da hora declaro encerrada a presente reunião, convocando-os para nova reunião amanhã às 9 horas. (Encerra-se a reunião às 00:25 hs.)